Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico da Batalha

Aviso n.º 4569/2010

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

Batalha, 26 de Fevereiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Dias do Carmo Pintor*.

202961671

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Declaração de rectificação n.º 431/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3628/2010, no *Diário da República,* n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2010, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria da Silva Lourenço» deverá ler-se «Ana Marisa da Silva Lourenço».

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Luís Filipe Rodrigues da Costa*.

202963672

Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

Aviso n.º 4570/2010

De acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Mª Teresa Horta Simões — Professora Titular — Grupo 330 — Índice 340
Branca do Carmo Nascimento Borges — Grupo 320 — Índice 340
Mª Ofélia da Silva Gonçalves Trindade — Assistente Técnico — Índice 295
Mª de Oliveira Temótio — Grupo 500 — Índice 340
Joaquim dos Anjos Fadigas — Grupo 430 — Índice 299
Rosinda Maria Cores Chuva Sousa Lopes — Grupo 430 — Índice 340
Mª Helena Santos Martins Adão — Grupo 330 — Índice 340
João Augusto dos Santos Cartaxo — Grupo 320 — Índice 340
Rui Manuel Ramos Carvalho — Grupo 430 — Índice 223
Maria Aurora Nunes Costa — Grupo 300 — Índice 299
Adélia Maria Santos Bregieiro Eulálio — Grupo 520 — Índice 340
Manuel Joaquim Jesus Tomé — Grupo 540 — Índice 340
Abel de Jesus Carvalho — Grupo 530 — Índice 299
Mário Jorge de Azevedo Ribeiro — Grupo 500 — Índice 299
Ercílio Augusto Pereira Gonçalves — Grupo 530 — Índice 340

Figueira da Foz, 26 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Natália Leite Oliveira Pata*.

202961411

Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda

Aviso n.º 4571/2010

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta neste estabelecimento de ensino a Lista de Antiguidade de Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao Dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Adalberto Manuel de Almeida Carvalho.*

202960391

Escola Secundária de Jaime Cortesão

Aviso n.º 4572/2010

A Escola Secundária de Jaime Cortesão torna público que pretende contratar trabalhador em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 2.
2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Jaime Cortesão.
3 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais.
4 — Horários: 1.º posto de Trabalho: — 4 horas diárias. Com direito ao subsídio de refeição na prestação diária do trabalho.
2.º Posto de Trabalho: — 3 Horas diárias.
5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,00€ (Três euros)
6 — Duração do contrato: até 30 de Junho de 2010
7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
8 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso em escolas.
9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* em requerimento (Formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido à Directora da Escola Secundária de Jaime Cortesão, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, apartado 6090, 3001-801 Coimbra;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das Habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional, Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

10 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada nas instalações da sede da Escola Secundária de Jaime Cortesão e no *site* esjaimecortesao@mail.telepac.pt
12 — Composição do júri:

Presidente: Manuel Melo da Cruz — Subdirector.
Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Cruz Figueiredo Cunha — Adjunta da Direcção.
Anabela Correia de Oliveira — Chefe de Serviços da Administração Escolar.

Vogais suplentes:

Maria Carlota de Almeida Bastos.
Maria Dulce Matos Dias — Assistentes Operacionais.

25 de Fevereiro de 2010. — A Directora da Escola Secundária de Jaime Cortesão, *Lucinda Júlia Sobral Henriques*.

202960683

Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva

Aviso n.º 4573/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-lei.

S. Pedro Alva, 08 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *M.ª João Silva Rodrigues*.

202962116

Agrupamento de Escolas da Sequeira

Despacho (extracto) n.º 3965/2010

Por despacho do Director, no uso das competências delegadas pela Directora Regional do Centro, no ponto 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novem-

bro, foram homologados os contratos administrativos de provimento de pessoal docente efectuados no ano escolar de 2009/2010:

Nome	Grupo
Ana Margarida Tavares Gonçalves	500
Andreia Susana Morgado Agostinho Santos	500
Carla Mafalda Pereira Pais	500
Estela Maria Oliveira Guedes	220
Fernando Nunes Ferreira Ribeiro	540
Isabel Gomes Lopes	520
Maria Graça Barbosa Leão Santos Pereira	290
Natália Silva Passarinho	510
Natália Susana Gonçalves Costa Fonseca	350
Paulo Jorge Saraiva Nabais	540
Sónia Cristina Martins Rocha	240
Margarida Silva Guerra	520
Ana Isabel Nogueira Ferreira	290
Ligia Simone Cunha Henriques	100
Carla Sofia Dias Ribeiro Franco	100
Carlos Manuel Costa Pita	110
Leonel Monteiro Reis	110

Agrupamento de Escolas da Sequeira — Guarda, 26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *José Grilo dos Santos.*

202964077

Escola Secundária de Tondela

Aviso n.º 4574/2010

Lista de antiguidade do pessoal não docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto —Lei n.º 100/99 de 31.03, e para os devidos efeitos, faz -se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente, a lista de antiguidade dos funcionários relativa a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação, ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto -Lei n.º 100/99.

Tondela, 26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

202963591

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Cidadela

Aviso n.º 4575/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de (5) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 26 de Março de 2010) para carreira e categoria de assistente operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para dois Assistentes Operacionais, até 26 de Março de 2010, com 4 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de trabalho no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária da Cidadela, Cascais

4 — Remuneração: 3,00 € valor/hora

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7 — Composição do júri:

Presidente: Ana Paula Natal — Subdirectora
1.º Vogal: José Manuel Machado — Adjunto
2.º Vogal: Isabel Mariana Guerreiro — Adjunta

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária da Cidadela.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae,* actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Escola Secundária da Cidadela
Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, n.º 1, 1-A
2750-503 — Cascais

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP)/5$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;
b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 16 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
c) Valoração da Formação Profissional (FP);
d) Preferência pelo candidato de maior idade.